REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA JUSTIÇA

Ex.ma Senhora
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o Secretário de Estado dos
Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Of. n.º 1933 Ent. 3596	02.06.2021	P.º 9474/2019 N.º 1025	21 JUN. 2021

ASSUNTO: **Resposta à Pergunta n.º 2234/XIV/2.ª**, de 2 de junho de 2021, do Grupo Parlamentar do **PAN - Pessoas-Animais-Natureza** (Deputados André Silva, Bebiana Cunha e Inês de Sousa Real) - **Reabertura dos balcões "Nascer Cidadão".**

Em referência ao V. ofício acima indicado, junto tenho a honra de remeter a V. Ex.ª a resposta à pergunta melhor identificada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Henrique Antunes

FT/MJP

Praça do Comércio, 1149-019 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 322 23 00 EMAIL gabinete.mj@mj.gov.pt

NOTA

Assunto: Resposta à Pergunta n.º 2234/XIV/2.ª, de 2 de junho de 2021, do Grupo Parlamentar do **PAN - Pessoas-Animais-Natureza** (Deputados André Silva, Bebiana Cunha e Inês de Sousa Real) - **Reabertura dos balcões "Nascer Cidadão".**

Os Senhores Deputados André Silva, Bebiana Cunha e Inês de Sousa Real do Grupo Parlamentar do PAN - Pessoas-Animais-Natureza, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, questionaram o Governo, através da Senhora Ministra da Justiça, relativamente à reabertura dos balcões "Nascer Cidadão", nos seguintes termos:

1. Tem a Sra. Ministra conhecimento dos constrangimentos e relatos de mulheres que se encontram afectadas pelo facto dos balcões "Nascer Cidadão" ainda se encontrarem encerrados?

2. Quando vai o Ministério da Justiça tomar as diligências para reabrir os balcões Nascer Cidadão?

3. Quando serão reabertos?

*

O Ministério da Justiça está ciente das dificuldades que se apresentam às famílias no registo dos recém-nascidos, fruto das restrições impostas ao atendimento presencial dos serviços públicos, decorrentes do contexto especial que vivemos e que exige o cumprimento de regras de distanciamento social.

Foi devido às medidas implementadas em função do combate à pandemia que foi, efetivamente, suspenso o serviço Nascer Cidadão, uma vez que, os balcões que asseguram este serviço, embora extensões das Conservatórias, situam-se nas unidades hospitalares com serviço de maternidade.

No entanto, o Ministério da Justiça é particularmente sensível às dificuldades das famílias no registo dos recém-nascidos, tanto mais que, estamos perante direitos fundamentais, como o direito à identidade e ao nome e à proteção social, que constituem o quadro de afirmação da cidadania da criança, desde o momento em que nasce.

Foi precisamente por perceber isso que o Ministério da Justiça, na sequência do encerramento dos postos Nascer Cidadão, que existem nas Unidades Hospitalares e das limitações ao atendimento presencial, decorrentes da situação de pandemia, criou canais alternativos, designadamente foi criada a possibilidade de, após autenticação, declarar online, o nascimento ocorrido há menos de um ano, em unidades de saúde públicas e privadas.

Contudo e paralelamente, manteve-se sempre disponível, incluindo nos períodos de Estado de Emergência e de confinamento obrigatório, o atendimento presencial nas Conservatórias, particularmente, o atendimento do pedido de registo de nascimento, sujeito a prévio agendamento como todos os demais serviços, estando, inclusive (e agora por referência aos serviços situados em concelhos de risco elevado) os serviços orientados a darem preferência ao agendamento do atendimento presencial do pedido de registo catalogado como "serviço essencial".

Acresce salientar que a área governativa da Justiça continua a trabalhar no sentido da melhoria contínua do referido serviço de nascimento online disponibilizado há cerca de um ano atrás (a 13 de abril de 2020), designadamente no sentido de a este pedido associar a possibilidade de os pais pedirem também, no mesmo momento e pelo mesmo canal online, a emissão do primeiro cartão de cidadão do recém-nascido. Este serviço está também a ser, progressivamente, disponibilizado aos cidadãos residentes no estrangeiro, especialmente no espaço europeu.

Para além disso, paralelamente, e acompanhando a possibilidade de, gradualmente, grande parte dos concelhos poderem levantar as medidas de confinamento, estão o IRN e as Unidades Hospitalares, a definir um plano de reabertura progressiva dos balcões do serviço Nascer Cidadão, mantendo-se os canais

existentes e preparando-se vias alternativas que visem fornecer este serviço, de forma mais rápida e conveniente a todos os que dele necessitam.

*

Agora que se estão a criar condições para o regresso a alguma normalidade, estão, o IRN e as Unidades Hospitalares, a preparar a abertura dos Balcões, no respeito das normas de segurança impostas pela situação atual.

Com efeito, ainda no decurso deste mês de junho, vão iniciar-se as reaberturas dos balcões Nascer Cidadão, cujas datas serão amplamente divulgadas, nos canais de comunicação da Justiça. Prevê-se que o processo de reabertura se inicie no Centro Hospitalar Universitário do Algarve, conforme já acordado, com a respetiva administração hospitalar, em reunião que ocorreu no passado dia 7 de junho.

*

Gabinete da Secretária de Estado da Justiça
Lisboa, 21 de junho de 2021

Gabinete da Secretária de Estado da Justiça
Praça do Comércio, 1149-019 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 322 23 00 **EMAIL gabinete.sej@mj.gov.pt www.portugal.gov.pt**